



PORTARIA Nº 117/2023 – SEMMA, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por nomeação legal, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245 de 14.02.2013;

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 67;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento sobre a execução dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **KAYAN CUNHA ROSSY**, matrícula **0563250-011**, **FABIO DE LIMA MOURA**, matrícula **0387339-019** e **MARINA PIMENTA TORRES DUARTE**, matrícula **0534846-017**, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato nº 017/2023 - SEMMA, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** e a empresa **ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 11.209.875/0001-14, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ÁREAS VERDES PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM – SEMMA**” pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Belém - PA, 29 de junho de 2023.

LEONARDO DE JESUS FARIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, em exercício.